



PORTARIA Nº 119/2020

... por afixação, no
... do art. 74, caput, da
Orgânica Municipal.

07/12/2020
Ariane J. da Silva

Cria Comissão responsável pelo inventário físico e financeiro do Passivo Circulante e não Circulante, referente ao exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando as recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pelo levantamento do inventário físico e financeiro do **Passivo Circulante e não Circulante**, referente ao exercício de 2020, composta pelos seguintes membros:

- I – André Luiz Cardozo Costa;
- II – Elias Teodoro da Silva;
- III – Lucélia dos Santos.

Art. 2º - Os trabalhos da comissão ora instituída serão presididos pelo primeiro membro nomeado, Sr. André Luiz Cardozo Costa.

Parágrafo único. Compete ao Presidente da Comissão planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos.

Art. 3º - A Comissão funcionará no período de 07/12/2020 a 31/12/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade/MG, 07 de dezembro de 2020.

Rogério Luiz Amaral Giffoni
Rogério Luiz Amaral Giffoni

Prefeito Municipal

Rogério Luiz Amaral Giffoni
CPF 905.604.186-04
Prefeitura Municipal de Liberdade - MG